



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2354

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2018 (Resumo)** - Paulo Daniel Sociedade Individual de Advocacia.
- **Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021** - Termo de Cooperação Técnica para cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Quixabeira.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TCHRDCRPJKXAAV9A1AFYRQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro termo aditivo ao contrato **017/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de R\$ **30.000,00 (Trinta mil reais)**- Aditivo ao Contratado: **PAULO DANIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ sob nº **29.090.075/0001-92**, sediada na **AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES, 100, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP 44.713-000**.

Data da assinatura - **30 de Dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de Janeiro de 2021**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Atos Administrativos

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021 - Pag.25 - Ano IX - Nº 2



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

*“Termo de Cooperação Técnica para
cessão de Servidora Pública Municipal
ao Município de Quixabeira”*

Por este instrumento, em que figura de um lado o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA (BA)**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, 125, centro, Várzea da Roça, Bahia, CEP 44.635-000, neste ato representado por seu representante legal, senhor DANILLO SANTOS SALES RIOS, portador do RG nº. 973022442 – SSP/BA e do CPF nº. 017.864.995-33, e de outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA (BA)**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.443.723/0001-03, com sede na Praça 21 de Abril, s/n, Centro, município de Quixabeira, Bahia, CEP. 44.713 -000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. REGINALDO SAMPAIO SILVA, portador do RG nº 03.864.772-99 – SSP/BA SSP/BA e do CPF nº 501.760.645-91, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidor municipal, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Sra. **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, professora, matrícula 025, portadora do documento de identidade nº. 07232935 11 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 906.314.045-20, para prestar serviço à Prefeitura Municipal de Quixabeira, sem ônus para o **CEDENTE**, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ: 13.896.758/0001-00
Praça da Bandeira, 125, Centro - Várzea da Roça/BA
(74) 3669-2188



Este documento está disponibilizado no site www.varzeadaroca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TCHRD CRPJKXAAV9A1AFYRQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021 - Pag.26 - Ano IX - Nº 2



cargo de **Professora**, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Bahia.

Parágrafo único – A servidora, nos termos deste Termo de Cooperação Técnica, atuará no desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao cargo indicado na cláusula primeira ou de acordo a necessidade técnica e terá todas as despesas custeadas pelo Município de Quixabeira, Bahia, o qual arcará, inclusive, com salários e encargos sociais, não gerando, em nenhuma hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Será de inteira responsabilidade do ente **CESSIONÁRIO** as obrigações inerentes a servidora cedida em razão do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando a seu encargo o pagamento direto de sua remuneração, bem como todos os seus encargos trabalhistas e previdenciários, enquanto durar o presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir do dia **01/01/2021** até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo ao presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser renunciado por qualquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer dos convenientes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ: 13.896.758/0001-00
Praça da Bandeira, 125, Centro - Várzea da Roça/BA
(74) 3669-2188



Este documento está disponibilizado no site www.varzeadaroca.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TCHRD CRPJKXAAV9A1AFYRQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021 - Pag.27 - Ano IX - Nº 2



CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo, mediante previa e expressa manifestação do interessado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O Município de Várzea da Roça, Bahia e o Município de Quixabeira, Bahia, farão a publicação nos respectivos Diários Oficiais do presente instrumento, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Mairi, Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Parágrafo único - Nada mais, lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidor municipal, em três (03) vias, por todos assinado, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça/BA, 05 de janeiro de 2021.

Danillo Santos Sales Rios
Prefeito Municipal de Várzea da Roça

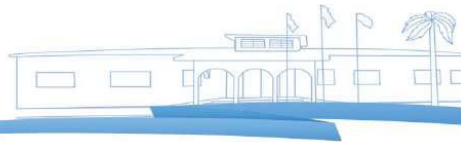
Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

TESTEMUNHAS:

Maicon Rios Figueredo
CPF: 061.821.915-38

Gerivaldo Araujo Santana
CPF: 015.509.385-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ: 13.896.758/0001-00
Praça da Bandeira, 125, Centro - Várzea da Roça/BA
(74) 3669-2188



Este documento está disponibilizado no site www.varzeadaroca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TCHRDCRPJKXAAV9A1AFYRQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.